



GABINETE DEPUTADO ESTADUAL CHICO MOZART

INDICAÇÃO Nº 397 /2025.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

Solicita a recuperação de 28 km da BR-433, no Município de Pacaraima, que dá acesso às comunidades Aleluia, Cachoeira e Vila Surumu.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, este Deputado Estadual no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a necessidade urgente de recuperação de um trecho de 28 quilômetros da BR-433, localizado no Município de Pacaraima, que garante o acesso às comunidades Aleluia, Cachoeira e Vila Surumu.

O referido trecho encontra-se em **condições críticas de trafegabilidade**, com inúmeros buracos, trechos erodidos, além da ausência de manutenção adequada, o que compromete:

- o transporte escolar,
- o deslocamento de pacientes,
- o abastecimento de mercadorias,
- o escoamento da produção agrícola e artesanal,
- e a segurança de todos os motoristas e moradores que dependem diariamente da via.

Essas comunidades estão geograficamente isoladas e dependem quase exclusivamente desta estrada, razão pela qual sua recuperação é medida urgente e necessária para garantir dignidade, segurança e acesso a serviços essenciais.

Diante da relevância social e estratégica, indica-se a imediata recuperação, patrolamento, encascalhamento e demais ações de manutenção do trecho mencionado, assegurando melhor qualidade de vida e mobilidade para todos os cidadãos do Uiramutã.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

CHICO MOZART
Deputado Estadual

